



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 058/2023
13 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Memorando nº 01/2023/Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

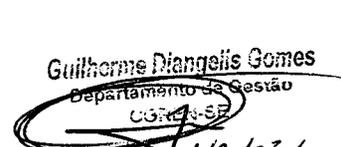
Art. 1º – Criar e Nomear os empregados públicos **Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho e a Sra. Gabriella Santana Silva** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e posteriormente o Termo de Referência, para contratação de Empresa Especializada nos Serviços na Área de Medicina e Segurança do Trabalho;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de março de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Guilherme Diangelis Gomes
Departamento de Gestão
COREN-SE


Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE

14/03/2023


Recebido 13/03/2023
Gabriella Santana Silva
Assessora II